



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE ESTACÃO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 191 e 230/18, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição, oriundas da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datadas respectivamente de 06 de abril de 2018 e 17 de maio de 2018, as quais solicitam a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura entre as partes, encontra-se em vigência com termo final para o dia 09 de junho de 2018.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna n.º 191/18 solicita o aditivo para que possa atender o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança, Incluindo mais 01 (uma) impressora Multifuncional Laser Monocromática e 02 (dois) Microcomputadores Tipo 01, **Sendo o acréscimo de aproximadamente 0,9788% (zero vírgula nove mil, setecentos e oitenta e oito por cento)**, totalizando o valor de R\$ 3.912,00 (Três mil, novecentos e doze reais).

Considerando que a Comunicação Interna n.º 230/18 solicita aditivo devido ao surgimento de novas demandas, **sendo o acréscimo de aproximadamente 13,6856 (treze vírgula seis mil, oitocentos e cinquenta e seis por cento) do valor originalmente contratado**, totalizando o valor de R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que a soma dos acréscimos **totaliza o percentual aproximado de 14,6644% (quatorze vírgula seis mil, seiscientos e quarenta e quatro por cento)** do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de **R\$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscientos e oito reais)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Passando o contrato ao valor atual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando que as Comunicações supracitadas encontram-se devidamente instruídas com as Notas de Empenho n° 167/2018, no valor de R\$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais), emitida em 06 de Abril de 2018 e n° 186/2018, no valor de R\$ 31.906,00 (trinta e um mil, novecentos e seis reais), **totalizando o valor de R\$ 35.818,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais) para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante às Comunicações Internas n.º 191 e 230/18, datadas respectivamente de 06 de abril de 2018 e 17 de maio de 2018, oriundas da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **14,6644% (quatorze vírgula seis mil, seiscientos e quarenta e quatro por cento)** do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de **R\$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscientos e oito reais)**.

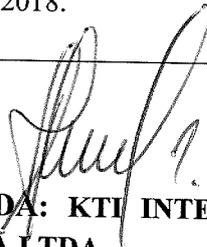
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais
TESTEMUNHA: Byanka M. Alves Bezerra Setor Financeiro Mat. 43061 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Sº Agostinho
CPF (MF): 101 395 734-29

 CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
TESTEMUNHA: Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Sº Agostinho
CPF (MF): 018 254 254-83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 043/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a 14,6644%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – **INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, residente na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C4B73518

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2018. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>